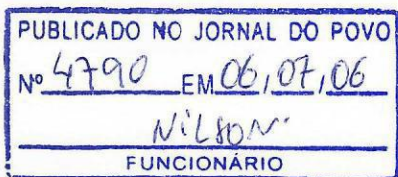




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

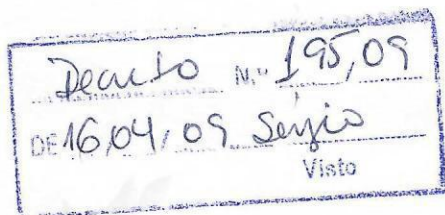
Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 499/2006

SÚMULA:- Constitui o Serviço Administrativo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi e dá outras providências.



APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 5º da Lei Municipal nº 866/99 de 19 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Serviço Administrativo do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

Membro/Depto. Adm. de Receitas	Orlando Ferreira Telles
Tesoureira	Dionisia Munhoz
Secretário	Jefferson Carlos Baradel
Contador	Marcelo Rodrigues Lima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 783/2004, de 12 de agosto de 2004, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 30 de junho de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal